



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 029/21

Salvador do Sul, 13 de maio de 2021

Senhor Presidente

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, estude a possibilidade de contratar uma empresa de segurança ou guardas que garantam a segurança dos alunos das nossas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA: Visto a recente e trágica fatalidade ocorrida em Santa Catarina, no município de Saudades, onde um jovem invadiu uma escola de educação infantil facilmente pelo portão da frente, rendendo professoras e monitoras e atacando crianças desenfreadamente, levando óbitos no local. Levando em consideração esse exemplo e a também a preocupação de tantos pais, poder usufruir de um serviço de segurança em nossas escolas, acarretaria um pouco mais de segurança às famílias que entregam seus filhos todos os dias nas mãos de nossos educadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 07/06/2021
POR Yajaira

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

Muri Henrique Krich
PRESIDENTE SECRETÁRIO

André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

Carla Maria Specht
Carla Maria Specht
Vereadora REPUBLICANOS

PROTOCOLADO
P.T.A. 13.05.21
HORA 12h
Kamila